

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1222



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Comunicados .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.621, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

***“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada que específica e dá outras providências correlatas”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **TAYNA MENDES LAGO**, matrícula 2815, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, para desempenho da função gratificada de **COORDENADOR DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º Em decorrência do disposto do artigo 1º, o servidor fará jus à gratificação, referência 4, estabelecida no Anexo VIII da Lei Municipal nº 975/2006, recebendo 50% (cinquenta por cento) a mais de seu vencimento pela função.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de fevereiro de 2026.

**JÉSSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.622, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor **DIOGO DA COSTA ZAMBOIM DE MORAIS**, matrícula 2165, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE**.

Art. 2º Nomear, a partir da mesma data, o referido

servidor do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de fevereiro de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.623, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 09 de fevereiro de 2026, o Sr. **PEDRO OGALHA GONZALEZ NETO**, portador do CPF nº 489.\*\*\*.\*\*\*-52, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de fevereiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de fevereiro de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.624, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão, que específica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares



Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, a Sra. CAROLINA BERNARDI DEMATE, matrícula 2305, portadora do CPF nº 374.\*\*\*.\*\*\*-09.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de fevereiro de 2026.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de fevereiro de 2026.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos**

---

**Comunicados**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA AS FESTIVIDADES DO “CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2026”.** A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Licitatório nº 018/2026, para o objeto referido em epigrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta no sitio oficial do município os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacao@lindóia.sp.gov.br, até o dia 09/02/2026. Lindóia, 04 de fevereiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

---

**Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **13 de fevereiro de 2026**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio

do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

**PROCURADOR JURIDICO**

Classificação	Nome	CPF
7º	DANIEL CELANTI GRANCONATO	217.***.***-81

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 04 de fevereiro de 2026  
 LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
 Prefeito Municipal